



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 013/05

Em 30 de junho de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias ou de licença-prêmio a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 01 a 15 de julho de 2005, referente ao período aquisitivo 2004/2005, em complemento ao período gozado através da Portaria nº 04/05.

b) CELSO RAMOS DA SILVA – 15 (quinze) dias de férias no período de 15 a 29 de julho, referentes ao período aquisitivo 2004/2005, em complemento ao período gozado através da Portaria nº 04/05.

c) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – 15 (quinze) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo maio/1999 a maio/2004, no período de 01 a 15 de julho, restando 15 dias do citado período a ser gozado em época oportuna;

d) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - 10 (dez) dias de licença prêmio, no período de 18 a 27 de julho, referentes ao período aquisitivo maio/2004 a maio/2005, restando trinta dias do referido período a ser gozado em época oportuna;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de junho de dois mil e cinco (2005).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo